



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 300

"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo,
ao Sr. José das Graças de Souza".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE
NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de
Pedro Leopoldo, ao Sr. José das Graças de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Março de 1.995.


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
PRESIDENTE